



PLANO ANUAL DE AUDITORIA MUNICIPAL

2020

Introdução: No uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 034/2003 no seu artigo 4º, o Controle Interno do Município de Luzerna apresenta o Plano Anual de Auditoria Municipal para o ano de 2019.

Organização: Controle Interno Município de Luzerna

Responsável: Vanusca Silva

Equipe de Apoio: Servidores e estagiários dos setores envolvidos.

Crítérios de Auditoria e Documentação de Referência:

- Critério utilizado: criticidade e demanda da Secretaria
- Utilização das técnicas de Auditoria Governamental
- Observação às normas nacionais e internacionais de auditoria
- Observação à legislação municipal de Luzerna
- Observação às Leis 8.666/93 (Lei das Licitações) e 10.520/02 (Lei do Pregão)

Âmbito da Auditoria

01) Secretaria de Saúde e Assistência Social

02) Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão – SubSecretaria de Administração,

Finanças e Patrimônio: Setor de Licitações

Tipo de Auditoria: Auditoria de Conformidade e Operacional



Objetivos

- Verificar se os controles internos da Secretaria de Saúde e Assistência Social no que tange ao estoque e ao dispensamento dos Materiais Hospitalares aos pacientes estão implementados e cumprindo aos objetivos de economicidade e eficiência necessários.
- Verificar se a Administração Pública cumpre com as regras da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 nos processos de Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação e Pregão, bem como se os controles internos do Setor de Licitações estão adequados para atendimento dos quesitos legais.

Locais e Setores a serem auditados: Secretaria de Saúde e Assistência Social (02 Unidades Básicas de Saúde) e Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão – SubSecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio (Setor de Licitações).

Metodologia:

- Apresentação do presente Plano Anual de Auditoria ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e aprovação;
- Realização de reuniões com o Secretário de Saúde e Assistência Social, SubSecretário de Administração, Finanças e Patrimônio e com os servidores dos setores auditados para apresentação do Plano Anual de Auditoria e execução dos trabalhos;
- Cumprimento do Plano Anual de Auditoria conforme os procedimentos descritos na Tabela de Planejamento de Auditoria Interna 2020.



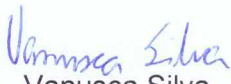
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
CONTROLE INTERNO

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

ANO 2020

Período estimado para a realização	Secretaria/Setor a ser auditado	Procedimentos a serem adotados	Fonte da Informação
Março, Abril e Maio	Secretaria de Saúde e Assistência Social (Unidade Básica de Saúde Vila Alemanha e Unidade Básica de Saúde São Francisco)	<ul style="list-style-type: none">Realizar um comparativo do gasto (despesa efetivamente liquidada) da rubrica de Material Hospitalar nos últimos 04 (quatro) anos;Realizar um comparativo do valor previsto a ser gasto no ano de 2019 e do efetivamente liquidado;Verificação da existência de Controles Internos sobre o recebimento, estocagem, distribuição, guarda e segurança desses materiais;Verificar se é realizada a contagem dos materiais estocados para a conferência dos controles de quantidades e embasamento para novas solicitações; qual a periodicidade da contagem;Verificação do acesso de pessoas ao estoque, quais acessos são permitidos;Verificação da metodologia do consumo dos materiais no estoque, ou seja, materiais mais recentes ficam para serem usados após os materiais mais antigos. Utilização do método PEPS – primeiro que entra primeiro que sai.	<ul style="list-style-type: none">Responsáveis pelas Unidades Básicas de SaúdeControles internos utilizadosSetor de compras e contabilidadeSetor de Licitações
Junho, Julho e Agosto	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão – SubSecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio (Setor de Licitações)	<ul style="list-style-type: none">Verificar a regularidade dos processos licitatórios, visando comprovar a legalidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia dos atos administrativosVerificar, por amostragem, a regularidade de contratações e aquisições feitas por inexigibilidade, dispensa de licitação e pregão;Observar o cumprimento do princípio da economicidade, quando das propostas mais vantajosas à Administração;	<ul style="list-style-type: none">Legislação vigente;Responsáveis pelos setoresControles internos utilizados

Luzerna, 25 de novembro de 2019


Vanusca Silva
Controle Interno

De acordo: 
Moisés Diersmann
Prefeito Municipal